



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - MMXXV | DIOJATEÍ

20 de fevereiro de 2025

Número 1956

### SUMÁRIO

#### Poder Executivo

Aviso de Licitação.....	1
Aviso de Licitação.....	1
Licitação.....	1
<b>EXTRATO DO TERMO ADITIVO.....</b>	<b>2</b>
Ratificação.....	4
Ratificação.....	4
Ratificação.....	5
Ratificação.....	5
Prestação de Contas.....	6
Portaria.....	7

PREFEITA MUNICIPAL left  
CILEIDE CABRAL DA SILVA  
VICE-PREFEITO left  
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO left  
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA  
PROCURADORA GERAL  
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
ROGÉRIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL  
FERNANDO GARCIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
KELLY CRISTINA JORGE LEITE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DIEGO ARAÚJO LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
RODRIGO FELIX DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO  
CONTROLADOR GERAL  
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA  
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA  
TELEFONES ÚTEIS left  
PREFEITRA (067) 3465 1133  
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465 1137  
CONSELHO TUTELAR (067) 3465 1145  
CORREIOS (067) 3465 1212 CRAS (067) 3465 1019  
CREAS (067) 3465 1152  
DETRAN (067) 3465 1108  
ENERGISA (067) 3465 1401  
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465 1132  
JATEIPREV (067) 3465 1008  
POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121  
POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122 SANESUL (067) 3465 1288  
TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 - tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

DOCUMENTO NÃO OFICIAL

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 28

Poder Executivo

Aviso de Licitação



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 012/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 004/2025

**CÓDIGO DE REGISTRO TCE/MS Nº 061AEBD866897AA2394007FD72FCA8F15D1BC239**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por Item, no dia **06 de Março de 2025, às 11:00 horas (horário de Brasília)**, para “aquisição de equipamentos para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, para atendimento da população através da Secretaria de Saúde de Jateí-MS”, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às **10:00 horas** do dia 06/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **11:00 horas do dia 06/03/2025**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link [http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: [licitacaojatei@gmail.com](mailto:licitacaojatei@gmail.com), no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 19 de Fevereiro de 2025.

**Leocélio Aparecido Santana Valente**  
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 29

Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS  
**E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**

**OBJETO:** Fica acrescido em R\$ 38.017,68 (trinta e oito mil dezessete reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais de R\$ 12.672,56 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 472.843,80 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato, por mais 03 (três) meses, a serem contados de 15/03/2025 até 14/06/2025 em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 018/2022, Processo Administrativo nº 017/2021, Pregão Presencial nº 006/2021.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**DATA:** 20 de fevereiro de 2025.

**ASSINATURAS:**

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

**E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**  
**CNPJ: 07.401.893/0001-26**  
CONTRATADA



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

---

Ericson Galassi

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 30

Poder Executivo

Ratificação



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

**RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa **AGROMUSIC JNT LTDA, CNPJ nº. 53.075.408/0001-99**, com sede na Rua Waldemar Spranger, nº 1123, Sala 02, Jd. São Jorge, Londrina-PR, CEP: 86047-300, para a realização de show artístico/musical, com a dupla **“João Nelore e Texano”**, no dia 28 de junho de 2025 (sábado), durante a realização da 48ª Festa da Fogueira do Município de Jateí-MS, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica e no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS**, 14 de fevereiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 31

Poder Executivo

Ratificação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS e a empresa SAM BUSINESS LTDA****OBJETO:** Contratação de show artístico/musical, para a 48ª Festa da Fogueira de Jateí/MS, com o **"DJ JIRAYA YUAI"**.**VALOR:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com execução do presente contrato correrão a conta de recursos previstos no Projeto/Atividade:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
02.002 - SEC. MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA – SEGAB  
04.122.0018.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO  
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
035 - RED  
1.500 - FONTES

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2025.**FORO:** Fátima do Sul - MS.**DATA:** 13 de Fevereiro de 2025.**ASSINATURAS:** Cileide Cabral da Silva Brito – Prefeita Municipal pela Contratante, Santiago Ferraz de Maia pela Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 32

Poder Executivo

Prestação de Contas

**Município de Jateí - MS**Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382 – Centro – CEP: 79.720-000  
CNPJ: 03.783.859/0001-02**DECRETO Nº 35/2025****Súmula: Abre Realocação de saldo entre fontes de recurso da dotação  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de JATEÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 811/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ**  
**Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 376	02.007.04.122.0019.2049.3.3.90.39.1.799	1.000,00
----------------	---	----------

**Sub-Total: 1.000,00****Total Parcial Suplementado: 1.000,00**

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 811/2024.

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI - PMJ**  
**Unidade: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFAZ****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 19	02.007.04.122.0019.2049.3.3.90.39.1.500	1.000,00
---------------	---	----------

**Sub-Total: 1.000,00****Total Parcial Reduzido: 1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JATEÍ - MS, 20 de fevereiro de 2025

---

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 33

Poder Executivo

Portaria

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ***Gabinete da Prefeita***PORTARIA Nº 152, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a designação de servidor para análise, conferência, aprovação e assinatura das declarações de reconhecimento de limites pelo município referente aos georreferenciamentos rurais.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para proceder à análise, conferência, aprovação e assinatura das declarações de reconhecimento de limites pelo Município referentes aos georreferenciamentos rurais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor CARLOS CESAR ROCHA, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula sob nº 267, para proceder à análise, conferência, aprovação e assinatura dos documentos relativos às declarações de reconhecimento de limites pelo Município referentes aos georreferenciamentos rurais.

**Art. 2º** - O servidor designado terá a responsabilidade de assegurar que os documentos assinados estejam em conformidade com a legislação vigente e os padrões técnicos exigidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre cedência de servidor que específica, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Convênio de Cooperação Mútua nº 054/2025, Entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Jateí – MS, que têm por objetivo a **CEDÊNCIA** de Servidor público.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 15/2025 –DP JATEI

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

- Artigo 1º - **Ceder** o servidor Roberto de Moura Lima, ocupante do cargo de Provimento Efetivo, de Motorista, Nível III, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem.
- Parágrafo Único: O servidor prestará serviços exclusivamente na Delegacia de Polícia de Jateí-DP-JATEÍ,.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 150 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Concede Promoção Horizontal aos Servidores em que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder Promoção Horizontal aos Servidores do Anexo Único desta Portaria.
- Artigo 2º - Fica autorizado a Gerência de Gestão de Pessoal a elevar a Classe da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no artigo nº 12, da Lei Complementar nº 051, de 13 de Junho de 2017.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 fevereiro de 2025

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 150, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Cássia Medeiros Alves	Psicólogo	IV	D	E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Maria Aline de Araújo	Zelador	I	C	D
Thaymara Heloise Lourenço	Agente de Controle de Endemias	II	C	D
Bruna da Costa Tardim	Farmacêutica	V	A	B
Adriano Alves Taveira	Motorista	III	A	B
Kamyla Maria Quelé Duck	Técnico em Enfermagem	V	A	B



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
Gabinete da Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Célio Balasso Junior	Instrutor de Informática	III	C	D
Cláudia Cristina Neres Demarchi	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	K	L
Gilmar Coelho de Araújo	Motorista	III	C	D
Laudir Aparecido do Nascimento	Motorista	III	C	D
Marli Gonçalves Guisso	Monitor de Ensino	III	C	D
Aldenira Azevedo Xavier	Zelador	I	C	D
Patrícia Melo Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	K	L
Simone Duck dos Santos Freitas	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	III	K	L
Ana Gláucia Seccatto	Técnico em Atividades Educacionais	III	A	B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Leonardo Firmino de Maraes	Zelador	I	C	D
Fernanda Gabriele Nascimento Gotardi	Engenheiro Ambiental	V	A	B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Pamela Silva Santos	Zelador	I	C	D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	<b>NIVEL</b>	<b>CLASSE ATUAL</b>	<b>CLASSE ELEVADA</b>
Weimar Nogueira	Operador de Máquinas	III	H	I